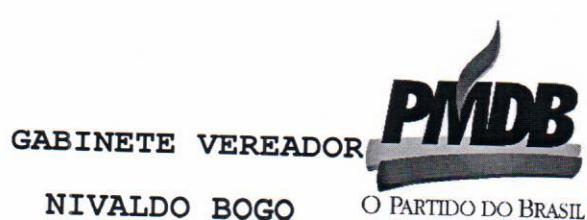




Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 1026 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

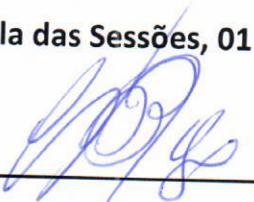
O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, Solicitando que seja feito à "pintura da lombada" na Rua Augusto Wunderwald, próximo a MetalMaia, no Bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

| | |
|--------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL | |
| Recebemos: | 01/12/17 |
| Horas: | 17:00 |
| Visto: | Sidnei |

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017


NIVALDO BOGO

Vereador PMDB